



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 1971

ATA Nº 1160/71

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 243, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA A LETRA "A" DO ARTIGO 1º E ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 192, DE 31 DE JULHO DE 1969.

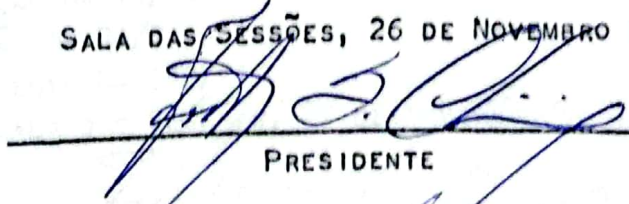
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURA, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 243, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-